

**PORTARIA Nº 009/2019**

O Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto, Juiz de Direito, em respondência pela Única Vara da Comarca de Meruoca, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da secretaria, mormente ao que se refere a substituição dos atos processuais, quando da ausência do Supervisor de Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Código de Organizações Judiciária do Estado do Ceará.

RESOLVE:

At. 1º – Designar os servidores FRANCISCO JOEL ALVES, auxiliar judiciário, matrícula nº 675, EVALDO MARCOS CÂNDIDO, auxiliar judiciário, matrícula nº 668, e ANTÔNIO PAIXÃO DO CARMO JÚNIOR, assistente de unidade judiciária, matrícula nº 350, nessa ordem, para substituírem e consequentemente subscreverem os atos processuais durante a vacância e nas ausências eventuais da Supervisora de Unidade Judiciária desta Unidade.

Publique-se. e Cumpra-se.

Meruoca-CE, 27 de setembro de 2019.

**FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO**

JUIZ DE DIREITO, EM RESPONDÊNCIA

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 2554/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO PEREIRA TORRES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.045-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aurora - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2019, a fim de atuar na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2447/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIA MENDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.833-6-9 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, nos dias 02 e 03 de setembro de 2019, para participar do Curso Básico de Ouvidoria – Controladoria e Ouvidoria, ofertado pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 230,10 (duzentos e trinta reais e dez centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 252,85 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco) totalizando no valor de R\$ 836,95 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 1º, Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2549/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIA MENDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.833-6-9 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de João Pessoa – PB, no período de 23 a 25 de setembro de 2019, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.011,42 (hum mil e onze reais e quarenta e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 252,85 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 1.264,27 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$ 1.236,59 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.500,86 (dois mil e quinhentos reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, Art. 10, § 1º, Art. 12 e Art. 13, inciso II, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2451/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Aquiraz - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2019, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica e Caucaia – CE nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2449/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 15, 22 e 29 de outubro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva e nos dias 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019 a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2531/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 300.335-1-5, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 11, 18 e 25 de outubro 2019, para atuar na 4ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2450/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V e nos dias 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019 a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2448/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima e nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2019 a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, concedendo-lhe 09 (nove) ajudas de custo no valor de R\$ 2.395,44 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2546/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR BRUNO DE MICELI DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.092-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Redenção - CE, nos dias 02, 09, 16 e 23 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2536/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANA RAÍSA FARIAS CAMBRAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 300.579-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 30 de setembro 2019 e 11, 18 e 25 de outubro de 2019, para atuar na 9ª Defensoria dos Juizados Especiais da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2544/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR GELSON DE AZEVEDO ROSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.010-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacajus - CE, nos dias 07, 14, 21 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2543/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2562/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na 3ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2540/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 07, 14, 21 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2553/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301046-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maranguape - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2462/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIA DAMASCENO FARIAS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2461/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019, para atuar no juri na 4ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2558/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II e na cidade de Caucaia nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal - UPDAOBL, concedendo-lhe 10 (dez) ajudas de custo no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2557/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2542/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre - CE, nos dias 01, 11, 18, 25 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2556/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima e nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019 na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 10 (dez) ajudas de custo no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2550/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público Auxiliar de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Cruz - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2548/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na 2ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2547/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CARLOS LEVI COSTA PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.128-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 03, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2545/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301162-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2551/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.362-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 13, 20 e 25 de setembro de 2019, a fim de atuar na 4ª Vara do Juri da Comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2533/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDUARDA PAZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.598-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 8ª Vara Cível, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2539/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.605-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Groaíras - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2555/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, a **deslocar-se** à cidade de Horizonte - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2532/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04, 11, 25 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria das Curadorias da Comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2541/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301310-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro, a fim de atuar na 3ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seicentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2552/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL PIAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seicentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2559/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 19 de setembro de 2019, para atuar no juri na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2560/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de setembro de 2019, para atuar no juri na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando um valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2538/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.580-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Quixelô - CE, nos dias 11, 14, 21 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil cento e vinte e nove reais e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1503/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 05062653/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias **01, 17, 22 e 29 de julho de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1504/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 05062769/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, nos dias **02, 16, 23 e 30 de julho de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



**PORTARIA Nº 1505/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 05062106/2019)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de **2º Grau**, Matrícula nº. **003.015-1-5**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **01, 08, 15 e 22 de julho de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1650/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05471448/2019)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.049-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE, nos dias **23 e 30 de julho de 2019**, na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **25 e 31 de julho de 2019**, para atuar na Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de junho de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1217/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Milagres-CE, nos dias 11 e 14 de setembro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1219/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.094-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Missão Velha-CE, nos dias 02, 09 e 16 de setembro de 2015, a fim de atuar na referida comarca, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1220/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 11, 15, 22 e 29 de setembro de 2015, a fim de atuar na Defensoria do Juizado da Violência contra a Mulher da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1225/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de simbologia DNS-2, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade do Sobral-CE, nos dias 08 e 09 de setembro de 2015, a fim de realizar visita técnica na referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1229/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 15 de setembro de 2015, a fim de defender o réu Antonio Marcos Gabriel da Silva, na 1ª Vara da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1237/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Massapê-CE, nos dias 17, 24 e 30 de setembro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1233/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GINA KERLY PONTES MOURA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.042-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Jericoacoara-CE, no dia 15 de setembro de 2015, a fim de atuar no inquérito policial e representação da prisão temporária, na vara única da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1269/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Massapê-CE, nos dias 17, 24 e 30 de setembro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1279/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº 004.703-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de SOBRAL-CE, nos dias 18 e 19 de setembro de 2015, a fim de participar da Solenidade da Academia Sobralense de Letras Jurídicas – ASLEJUR, o Defensor Público José Neurimar Azevedo de Andrade irá ocupar a cadeira de número 16, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1284/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre-CE, no dia 25 de setembro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1292/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.279-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade Groaíras-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 29 de outubro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1291/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de OUIVIDOR GERAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DNS-2, matrícula nº 300.302-1-4, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de São Luís/MA, no período de 27 a 29 de setembro de 2015, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidoria de Defensorias Públicas do Brasil, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís, no valor de R\$ 729,72 (Setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.581,35 (Hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1303/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.307-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, no dia 29 de setembro e nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1307/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Massapê-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1308/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.104-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Caucaia-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1355/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 07, 14, 19 e 26 de outubro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1313/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Farias Brito-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1360/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Milagres-CE, nos dias 09, 16, 19 e 26 de outubro de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1371/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Aquiraz-CE, no dia 07 de outubro de 2015, a fim de atuar na defesa do réu Valdzio Herculano da Silva, na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1374/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Aquiraz-CE, no dia 07 de outubro de 2015, a fim de atuar na defesa do réu Elton Sampaio da Silva, na 1ª vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2347/2019**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 07629162/2019)**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando** o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias para a Ouvidora Geral, **Antônia Mendes de Araújo, Matrícula nº. 300.833-6-9**, para participar do Curso Básico de Ouvidoria – Controladoria e Ouvidoria, ofertado pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará nos dias **02 e 03 de setembro de 2019** na Cidade de Aracati/CE.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2019

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**

Defensor Público Geral – em exercício

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2405/2019**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 07646229/2019)**

**A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

**Considerando** o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias para a Ouvidora Geral, **Antônia Mendes de Araújo, Matrícula nº. 300.833-6-9**, participar da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas nos dias **23 a 25 de setembro de 2019** na Cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Serão concedida **02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2406/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 07766283/2019)**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima, nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **07, 14, 21 e 28 de outubro de 2019** no Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto na Cidade de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **09 (nove) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2407/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 07706000/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.077-1-3**, para atuar na Unidade Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **04, 11, 18 e 25 de outubro de 2019** na Comarca de Caucaia/CE e nos dias **07, 14, 21 e 28 de outubro de 2019** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2408/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 07706353/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.049-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias **01, 15, 22 e 29 de outubro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019**, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2409/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 07765619/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, nos dias **08, 15, 22 e 29 de outubro de 2019** e na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2458/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 07947008/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor *Jucá Neto* nos dias **08, 15, 22 e 29 de outubro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2509/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(Proc. nº 08007696/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor *Jucá Neto*, nos dias **01, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2510/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 08007190/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carlos Nikolai Araújo Honcy**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE e na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019** na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas **10 (dez) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



**PORTARIA Nº 2511/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 08034332/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alfredo Jorge Homs Neto**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.050-1-X**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **10 (dez) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2435/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

**Considerando** a necessidade de auxílio tendo em vista a licença para tratamento de saúde da Defensora Pública Auxiliar da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar nas Sessões de Júri na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE a serem realizadas nos dias 16 de setembro de 2019 às 13:00 horas, defendendo o réu **JOSÉ WALGLEISON BATISTA DE CASTRO**, processo nº 0036616-75.2013.8.06.0001, dia 17 de setembro de 2019 às 13:00 horas, defendendo o réu **SHARLON SILVA DOS SANTOS**, processo nº 0504603-34.2011.8.06.0001 e dia 18 de setembro de 2019 às 13:00 horas, defendendo os réus **ALBERTO DE SOUZA RODRIGUES, CRISTON MARTINS CAMPOS E AILSON MARTINS CAMPOS**, no processo nº 0023169-49.2015.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 03(três) diárias e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2479/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019 às 14h, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **ALBERANI DA SILVA FERREIRA**, no processo nº 0515038-67.2011.8.06.0001.

Art. 2º A designação acima, autoriza a concessão de 01(uma) diária.

Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2480/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão de Júri a ser realizada no dia 26 de setembro de 2019 às 14h, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo a ré **LIDIANE SABINO DOS SANTOS**, no processo nº 0148887-85.2017.8.06.0001.

**Art. 2º** A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2530/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na 7ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2534/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na 14ª Unidade de Juizado Especial Criminal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**EDITAL Nº 48/2019****SESSÃO DE DESIGNAÇÃO PARA ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que serão disponibilizados, em sessão pública, órgãos de atuação da Defensoria Pública a serem providos por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e, ainda:

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa conferida às Defensorias Públicas Estaduais no § 2º do art. 134 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;

**CONSIDERANDO** o art. 107 da Lei Complementar 80/94, que considera prioridade a atuação da Defensoria Pública em regiões com maior adensamento populacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Defensoria Pública na Comarca de Fortaleza e demais macrorregiões defensoriais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e Interior do Estado;



**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar aos membros da carreira a igualdade de condições para participarem do presente processo de designação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Informar aos Defensores Públicos do Estado do Ceará, que no dia **02 de outubro de 2019, às 15:00hs, no Auditório localizado na sede administrativa da Defensoria Pública Geral, situada na Av. Pinto Bandeira nº 1111, bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE**, será realizada sessão pública de designação para preenchimento das vagas especificadas nos Anexos deste edital.

Art. 2º Os órgãos de atuação serão preenchidos observando-se os seguintes critérios:

- a) Iniciar-se-á a escolha pelos auxiliares titulares da Entrância Intermediária, com fundamento no art. 3º, da Resolução 165/2018, respeitando o critério de antiguidade;
- b) Em seguida, os demais órgãos de atuação serão preenchidos pelo critério de antiguidade.

§ 1º Os titulares de auxiliares de entrância intermediária que optarem por não assumirem suas titularidades farão a escolha do órgão de atuação pelo critério de antiguidade na carreira, e seu órgão será disponibilizado na sessão.

§ 2º Não poderão concorrer no processo em tela os Defensores Públicos titulares de entrância final, os de segundo grau, bem como os licenciados que não se encontrem nas hipóteses previstas no art. 2º, §2º, do presente edital.

§ 3º Poderão concorrer os que estiverem em gozo de licença saúde, maternidade, licença paternidade, licença casamento e licença luto.

§ 4º Se o órgão defensorial ofertado for escolhido por membro que esteja usufruindo licença de qualquer espécie, este não permanecerá sendo ofertado.

§ 5º Após a realização da escolha durante a sessão de designação, o Defensor Público não poderá mais alterar sua decisão.

Art. 3º Os Defensores Públicos que optarem pela escolha de órgão de atuação no interior do Estado, onde houver três varas, responderão pela 3ª vara somente nos processos protocolados pela Defensoria Pública.

Art. 4º Os Defensores Públicos designados, por este edital, entrarão em exercício no seu novo órgão de atuação na data de 14 de outubro de 2019, podendo a depender do caso, e mediante requerimento ao Gabinete, ser deferido tempo adicional para iniciar suas atividades no novo órgão de atuação.

Art. 5º Os Defensores Públicos que não puderem comparecer a sessão de designação poderão fazer-se representar através de instrumento procuratório que deverá ser apresentado até o início da sessão.

Art. 6º Os Defensores Públicos que desejarem participar presencialmente da sessão e necessitarem de dispensa de suas atividades, deverão fazer requerimento ao CDI/CDC.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadorias das Defensorias da Capital e do Interior – CDC e CDI.

**GABINETE DA DEFENSORA-PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 de outubro de 2019.**

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ANEXO I**

**2º MACROREGIÃO DEFENSORIAL – GRANDE FORTALEZA II**

LOTAÇÃO	TITULAR	DESIGNAÇÃO
1ª Defensoria de Horizonte		
2ª Defensoria de Pacatuba		
1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante		
1ª Defensoria do Trairi		

**ANEXO II**

**7ª MACROREGIÃO DEFENSORIAL – LITORAL OESTE/VALE DO CURU**

LOTAÇÃO	TITULAR	DESIGNAÇÃO
1ª Defensoria de Itapajé		

**ANEXO III**

LOTAÇÃO	TITULAR	DESIGNAÇÃO
1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial – Região do Cariri		
6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial – Sertão de Sobral		
2ª Defensoria de Aracati		
3ª Defensoria de Aracati		
1ª Defensoria de Barbalha		
1ª Defensoria de Baturité		



1ª Defensoria de Brejo Santo		
2ª Defensoria de Brejo Santo		
1ª Defensoria de Boa Viagem		
2ª Defensoria de Boa Viagem		
2ª Defensoria de Camocim		
1ª Defensoria de Canindé		
2ª Defensoria de Canindé		
1ª Defensoria de Crateús		
2ª Defensoria de Crateús		
3ª Defensoria de Crateús		
1ª Defensoria de Granja		
1ª Defensoria de Icó		
1ª Defensoria de Iguatu		
2ª Defensoria de Iguatu		
3ª Defensoria de Iguatu		
1ª Defensoria de Jaguaribe		
1ª Defensoria de Mombaça		
2ª Defensoria de Mombaça		
1ª Defensoria de Morada Nova		
1ª Defensoria de Quixadá		
1ª Defensoria de São Benedito		
1ª Defensoria de Tauá		
2ª Defensoria de Tauá		
1ª Defensoria de Viçosa do Ceará		